



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.399 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

1

"REFORMULA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/ CACS-FUNDEB DE ARUJÁ, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, E LEI MUNICIPAL Nº 3.369, DE 26 DE MARÇO DE 2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, usando de suas atribuições legais, e conforme consta do Memorando nº 1.253/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica reformulada a composição do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passando a constar:

§ 1º - O Conselho terá como Presidente a Senhora **ELIANA CRISTINA HIPÓLITO DE SOUZA SILVA** e como Vice-Presidente a Senhora **FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA**.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

2 Representantes dos Diretores

Titular - Eliana Cristina Hipólito de Souza Silva (**PRESIDENTE**)

Suplente - Sirlene da Silva Bassi

4 Representantes de Pais e Responsáveis

Titular - Fernanda de Oliveira Silva (**VICE PRESIDENTE**)

Suplente - Sandra Camargo

Titular - Andreia Leite dos Santos Lima

Suplente - Francisco Franklin Machado de Miranda

4 Representantes dos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Titular - Antonio Florêncio da Silva

Suplente - Nadira Rocha Pinheiro

Titular - Odete de Jesus

Suplente - Credilma Jesus Celestino

4 Representantes da Sociedade Civil

Titular - Tania de Oliveira Santos

Suplente - Tamiris Silva

Titular - Flávia Santos

Suplente - Selma Martins

2 Representantes de Professores

Titular - Ana Paula Moreira Galvão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.399 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

2

Suplente - Sara Izabel Alves Maciel

2 Representantes de servidores técnico-administrativos

Titular - Najua Mohamad Rabah de Noronha

Suplente - Elisangela Cristina Ferreira da Silva

2 Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Joélia Soares Werneck de Lima

Suplente – Sandro dos Santos Ribeiro

2 Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME

Titular - Priscila Silveira Vianna

Suplente - Maria Angelina de Carvalho

4 Representantes do Poder Executivo

Titular - Beatriz Marsilli Chico

Suplente - Januário Anunziato Sobrinho

Titular - Juan Torres

Suplente – Jonathan Rodrigues de Moura

Art. 3º Os membros nomeados pelo artigo anterior, exercerão suas funções graciosamente, consideradas de caráter relevante para o Município.

Art. 4º Este Decreto passa a vigorar com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arujá, 01 de março de 2024.

DR. LUIS ANTONIO DE CAMARGO
Prefeito

Registrado e publicado neste Departamento da Administração, na data acima.

Eliana Aparecida Prado Mangini
Secretária Municipal Adjunta